ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
RECEBIDO
EM 14/11/17
Dir. Administrativo

MENSAGEM Nº. 030/2017.

LIDO EM SESSÃO
Em 14/11/17
1º Secretário

Alagoinhas, 14 de novembro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 14/11/17
Presidente

Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.254/2016, que "autoriza concessão de subvenções sociais e auxílios às entidades que menciona - para o exercício de 2017 - e dá outras providências."

A proposição legislativa, ora apresentada, objetiva incluir a FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS "ANJO DE QUATRO PATAS" no anexo I da referida Lei, que estabelece as entidades aptas a receberem subvenções sociais e auxílios para o exercício de 2017.

Ressalta-se que a Lei 1.879/2007 considerou de utilidade pública a Fundação Anjo de Quatro Patas.

A Fundação Anjo de Quatro Patas desenvolve trabalho social de extrema importância para o Município de Alagoinhas-Ba desde 2006, resgatando, acolhendo e tratando animais oriundos das ruas do município e vítimas de maus tratos. Estes animais são acolhidos pela Fundação e encaminhados a lares adotivos, onde irão permanecer sob monitoramento da Instituição, diminuindo assim a superpopulação de cães de rua, prenhes indesejadas, transmissão de zoonoses como exemplo da raiva, leishmaniose, toxoplasmose, dentre outras enfermidade potencialmente transmitidas pelos animais ao homem, diminuindo assim os custeios com saúde pública, melhorando a qualidade de vida da população.
Com intuito de dar continuidade ao serviço prestado pela Anjo de Quatro Patas, será realizada um Projeto entre o Município de Alagoinhas-Ba e a Fundação, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, objetivando atender 150 (cento e cinquenta) acolhidos/animais (cães e gatos), com limpeza do abrigo, alimentação e cuidados médicos, durante 2 meses.

Descrição da meta:

- Resgate de animais oriundos das ruas da cidade ou vítimas de maus tratos em residências, utilizando veículos de prestadores de serviço fornecendo a estes uma ajuda de custo para custeio de combustível para os deslocamentos;
- Alimentação dos animais acolhidos nas dependências da fundação;
- Realização de cirurgia de castração de machos e fêmeas, visando diminuir a população desses animais;
- Realização de limpeza das dependências da fundação;

Período de Execução: 02 meses

Desembolso para Execução da meta: R$ 55.000,00

Os valores das subvenções sociais à Entidade referida, correrá por conta de Emenda Parlamentar dos Vereadores Luciano Almeida e João Henrique Paolilo, no total de R$ 55.000,00

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 069 2017.

"ALTERA A LEI 2354/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a Lei 2.354/2016, de 30 de Dezembro de 2016 e seu anexo I, para incluir a entidade denominada Fundação de Proteção aos Animais Anjo de Quatro Patas, na relação dos beneficiados com o recebimento de subvenções sociais para o exercício de 2017.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor **com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2017**, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 14 de Novembro de 2017.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ENTIDADES AUTORIZADAS AO RECEBIMENTO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

	ENTIDADE AUTORIZADA	CNPJ	ENDEREÇO
1	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.124.459/0001-60	R. Silva Jardim, Nº 955 – Bairro Silva Jardim
2	Associação Acampamento de Libertação Pedras Vivas	16.131.187/0001-00	Rua Dantas Bião, 759, Centro.
3	Associação Acolhedora de idosos Kairós - AAIK	07.920.080/0001-42	Rua Paraguaçu, 55 - Bairro Santa Terezinha.
4	Associação Beneficente Casa do Oleiro	16.130.379/0001-94	Chácara Nina Ala B – 2ª Tv. Conselheiro Junqueira – Rua do Catu.
5	Associação Beneficente Elohim – Centro de Acolhimento Cidadão	08.077.769/0001-10	Chácara Nina, 2ª Travessa Conselheiro Junqueira, Rua do Catu.
6	Associação Cultural Euterpe Alagoinhense	14.692.876/0001-60	Praça Padre Alfredo, S/N.
7	Associação Educar para a Vida Prof. Miguel Silva	10.829.412/0001-92	Praça Leal nº. 135- Casa da Cidadania.
8	Associação Ministério da Assistência Integral a Meninas MAINA	11.143.466/0001-62	Rua Marechal Floriano nº 30 – Santa Terezinha.
9	AVSI Brasil – Associação Voluntáriospara o Serviço Internacional - Brasil	08.929.748/0001-85	Rua Almirante Barroso nº 344 Salas 03 e 04- Rio Vermelho – Salvador Bahia.
10	Casa de Passagem Belém	02.883.667/0001-05	Rua Santa Maria, s/n – Jardim Petrolar
11	Comunidade Taizé de	13.340.971/0001-22	Rua São Lázaro, Nº 700, Santa

	Alagoinhas		Terezinha.
12	CORAL - Cooperativa de Catadores e Recicladores de Alagoinhas	08.528.823/0001-04	Praça J.J Seabra, S/N.
13	Fundação do Caminho	04.189.038/0001-05	Rua do Vale, 07, Santa Terezinha
14	Fundação Iraci Gama de Cultura - FIGAM	05.614.401/0001-55	Estação Ferroviária São Francisco, na Rua 15 de Novembro s/n – Centro.
15	Lar Substituto Lindaura Plácido Carvalho	09.289.303/0001-40	Rua Paulo Afonso, nº 1800, Praça Kennedy.
16	Lar Substituto Nova Esperança	07.923.447/0001.81	Praça Pedro da Costa Dórea, 108 – AlagoinhasVelha
17	Lar de Idosos Bezerra de Menezes	13.939.099/0001-33	Rua Tupy Caldas nº 445 Santa Terezinha
18	Lar Franciscano Emma Barbetti	13.645.882/0001-94	Rua Lauro de Freitas, Nº 108 - Centro.
19	Lar Recanto de Paz	06.283.354/0001-77	Rua São José s/n – Loteamento Santa Terezinha.
20	Liga Baiana Contra o Câncer	15.180.961/0001-00	Praça Dr. Aristides Maltez, 158 - Centro.
21	OHGA – Organização Homossexual Geral de Alagoinhas	07.617.401/0001-34	Rua Lúcio Bento Cardoso nº 94 – Centro Alagoinhas- Bahia.
22	ONG – Equomais – Reabilitação Funcional – ONG EQUOMAIS	19.026.116/0001-33	Parque de Exposições Miguel Santos Fontes BR 101 S/N.
23	PAMA – Pastoral do Menor de Alagoinhas	16.130.585/0001-02	BR 101 – Km 101 / DISAI.
24	Sociedade Pestalozzi de	13.341.359/0001-74	Rua "A" Nº 101 – Parque

	Alagoinhas		Regente.
25	AUTRMAA – Associação da União de Terreiros Religioso de Matriz Africana de Alagoinhas	21.213.308/0001-95	Rua Santo Antonio nº 523 – Teresópolis – Alagoinhas – Bahia
26	Associação Beneficente Cultural ILE AXE OYA NI, do IleAxeOyaNi	05.980.968/0001-45	Rua Belém nº 58, casa B – Santa Terezinha – Alagoinhas Bahia
27	ADIA- Associação dos Diabéticos de Alagoinhas-Bahia	02.238.747/0001-08	Rua José Galdino Maia, nº49, Casa, Bairro Centro
28	Associação Cultural Comunitária Rômulo Almeida	07.235.990/0001-96	Al C, nº 05, Conjunto Rômulo Almeida, Bairro Praça Kennedy
29	Fanfarra Municipal Tradicional de Alagoinhas	16.140.170/0001-01	Praça Mário Laert S/N-Estádio Antonio Carneiro
30	Fundação de Proteção aos Animais Anjo de Quatro Patas	08.090.389/0001-15	Av. Luís Viana, 408, Centro - Alagoinhas - BA, 48010-130

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 14 de Novembro de 2017.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal